DECRETO Nº 0172/98
Data: 22/05/98

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforços de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.03-	**DIVISÃO DE OBRAS**
10573161.020-	Construção de Habitação Popular
4.210.00	Aquisição de Imóveis.....R$ 60.0000,00
09.01	**DIVISÃO DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E SERVIÇOS**
11623462.032	Atividades Industriais
4.120.00	Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

07.03	**DIVISÃO DE OBRAS**
10.07.0251-019	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4110.00 C/1890	Obras Instalações .....R$ 30.000,00
06.03	**DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES**
08462281.010	Const.Áreas Rec. e Parques Inf. e Esportivos
4.110.00	Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
06.01	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**
08421882. 020	Manutencão do Ensino Fundamental
3.111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 35.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 15 de Abril de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de Abril de 1998..

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO MUNICIPAL